

PROTOCOLO CMSF

Nº 0329 / 2026

DATA: 27 / 04 / 26

Andressa

REQUERIMENTO Nº 029 /2026

Senhor Presidente,

O vereador **Rodrigo Santana**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fidélis, especialmente no que concerne ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando de **informações sobre a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Saúde repassados ao Município.**

Considerando que o Município de São Fidélis – RJ recebeu, até o dia 25 de março de 2026, o repasse no valor de R\$ 1.603.749,60 (um milhão, seiscentos e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que os recursos públicos destinados à saúde devem observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência e finalidade pública;

Considerando o dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo;

Requer:

1. Que seja informado, de forma detalhada, como foi realizada a aplicação integral dos recursos no valor de R\$ 1.603.749,60, especificando:
 - a. Programas, ações e serviços de saúde contemplados;
 - b. Unidades de saúde beneficiadas;
 - c. Período de execução das despesas.
2. Que seja encaminhada a discriminação pormenorizada dos gastos, contendo:
 - a. Natureza da despesa;
 - b. Valores individuais aplicados;
 - c. Identificação dos fornecedores ou prestadores de serviço.
3. Que sejam remetidas cópias dos documentos comprobatórios, tais como:
 - a. Notas fiscais;
 - b. Empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
 - c. Contratos administrativos firmados;
 - d. Processos licitatórios ou justificativas de dispensa/inexigibilidade.
4. Que seja informado se os recursos foram utilizados para:
 - a. Aquisição de medicamentos e insumos;

- b. Contratação de serviços médicos ou especializados;
 - c. Investimentos em infraestrutura ou manutenção de unidades de saúde;
 - d. Pagamento de folha de pessoal ou complementação salarial.
5. Que seja esclarecido se há saldo remanescente do referido repasse, indicando:
- a. Valor atual disponível;
 - b. Destinação prevista para eventual saldo.
6. Que seja informado se houve vinculação específica do recurso por parte do Estado, detalhando:
- a. Finalidade obrigatória (se houver);
 - b. Normas ou resoluções que regulamentaram o repasse.
7. Que seja encaminhado relatório técnico da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando:
- a. Impacto das ações financiadas com o recurso;
 - b. Benefícios diretos à população;
 - c. Indicadores de melhoria no atendimento.
8. Que seja informado se houve fiscalização interna ou externa sobre a aplicação dos recursos, indicando:
- a. Atuação do controle interno;
 - b. Eventuais auditorias realizadas.
9. Que seja esclarecido se os dados referentes à aplicação desses recursos foram devidamente inseridos nos sistemas oficiais de transparência, como:
- a. Portal da Transparência do Município;
 - b. Sistemas do SUS pertinentes.

Sala das Sessões, São Fidélis, 27 de abril de 2026.



Rodrigo Santana
Vereador

PASSADO PELO EXPEDIENTE


Em 29/04/2026



Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

29/04/2026



Secretário
Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente aqueles destinados à saúde, área de extrema relevância social.

A correta aplicação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde é essencial para a melhoria dos serviços prestados à população, sendo imprescindível que haja clareza quanto à destinação, execução e resultados alcançados.

Dessa forma, a solicitação das informações e documentos ora requeridos visa não apenas o acompanhamento da execução orçamentária, mas também a promoção da boa governança, da responsabilidade fiscal e do respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, São Fidélis, 27 de abril de 2026.



Rodrigo Santana
Vereador